

GUIA PARA INTEGRANTES E EMBAIXADORES



OBSERVATÓRIO DOS

**DIREITOS
HUMANOS**

DO PODER JUDICIÁRIO

GUIA PARA INTEGRANTES E EMBAIXADORES



OBSERVATÓRIO DOS

**DIREITOS
HUMANOS**

DO PODER JUDICIÁRIO

The background is a light gray with various abstract, stylized elements. There are several faces or head profiles in different shades of gray, some with internal patterns like zig-zags, horizontal lines, or a grid. There are also geometric shapes like circles, triangles, and a large eye-like shape at the bottom left. The overall style is modern and graphic.

O Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, criado em 17 de setembro de 2020, tem por objetivo propor iniciativas que promovam os direitos humanos e os direitos fundamentais no âmbito da Justiça brasileira. Para isso, foi produzido este Guia, que auxilia no entendimento das funções de seus membros, fluxos de trabalho e objetivos da atuação do ODH.

O CNJ

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** foi criado em 2004 pela Emenda Constitucional n. 45 para, entre outras atividades, exercer o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e das juízas.

O CNJ deve garantir:

- a autonomia do Judiciário e do cumprimento do Estatuto da Magistratura (**Zelo do Judiciário**);
- o recebimento de reclamações e representações contra membros, órgãos e serviços do Poder Judiciário e dos cartórios (**Serviços ao Cidadão**);
- o julgamento de processos disciplinares contra magistrados(as) e a aplicação de penalidades administrativas (**Moralidade Administrativa**);
- a formulação e a execução de políticas, programas e projetos no Poder Judiciário (**Política Judiciária**);
- a definição do planejamento estratégico, das metas e dos programas de avaliação institucional do Poder Judiciário (**Gestão Estratégica**);
- e a realização, o fomento e a disseminação de boas práticas que visem ao aprimoramento do Poder Judiciário (**Eficiência dos Serviços Judiciais**).



Para cumprir seu papel, o Conselho utiliza os seguintes instrumentos:

- resoluções e recomendações direcionadas ao Poder Judiciário;
- campanhas, eventos e capacitações;
- termos de cooperação;
- pesquisas judiciárias;
- processo administrativo disciplinar para apurar infrações cometidas por magistrados(as);
- procedimentos para fiscalizar atos administrativos dos tribunais;
- outorga de prêmios;
- soluções de tecnologia da informação;
- publicações especializadas e manuais;
- fixação de metas nacionais para o Poder Judiciário;
- monitoramento de políticas públicas;
- programas e projetos;
- disseminação de boas práticas;
- uniformização de procedimentos em âmbito nacional.

Para aperfeiçoar as políticas, programas e projetos do Poder Judiciário, o Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODH) foi criado em 2020 e fornece subsídios para a adoção de iniciativas que promovam os direitos humanos no âmbito do sistema de Justiça. Consolidou-se como um espaço de democratização do Poder Judiciário e de diálogo permanente e qualificado com a sociedade civil.

O observatório tem desempenhado papel importante para identificar obstáculos e gargalos que dificultam a efetivação dos direitos, além de auxiliar na construção de soluções criativas para esses entraves.

Sua composição, formada por organizações da sociedade civil com experiência na área dos Direitos Humanos é definida pela Portaria Presidência n. 348/2023. Recentemente, por meio da Portaria n. 326/2023, foi inaugurado o espaço destinado a embaixadoras e embaixadores, para fomentar a participação social e ampliar a difusão e a capilaridade das ações do Observatório perante a sociedade.

NOVAS DIRETRIZES PROPOSTAS PELA PRESIDÊNCIA DO MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO NO CNJ E NO STF (BIÊNIO 2023-2025)

As prioridades foram definidas em três eixos:



Conteúdo

aumentar a eficiência da justiça, avançar a pauta dos direitos fundamentais e contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Brasil.



Comunicação

promover canal de diálogo com a sociedade para explicar didaticamente, em linguagem simples, as decisões proferidas pelo Poder Judiciário e o seu papel, para evitar mal-entendidos.



Relacionamento

buscar maior abertura com a sociedade, com a eliminação de barreiras e a garantia da cidadania e da efetividade dos direitos; assim, mantém-se a técnica e a imparcialidade do Judiciário, mas sem estar alheio ao mundo.

Para realizá-los, os eixos estão divididos em três partes:



Políticas judiciais de eficiência

implementação e efetivação de políticas judiciais focadas na prestação jurisdicional rápida e na otimização dos recursos humanos e materiais.



Proteção a grupos vulnerabilizados

produção de decisões e políticas judiciais que rejeitem todas as formas de violência, protejam direitos constitucionais e contribuam para a construção de uma sociedade inclusiva e livre de toda e qualquer forma de preconceito.



Estruturação do Poder Judiciário

facilitação da missão institucional da Justiça brasileira pelo controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, não como obstáculo, nem apenas pela cobrança, mas também pelo diálogo e suporte.

NESSE CONTEXTO, PARA O CICLO DE 2023 A 2025, O ODH VAI FOCAR SEUS TRABALHOS EM CINCO EIXOS PRIORITÁRIOS:

- equidade étnico-racial;
- direitos fundamentais no Sistema de Justiça Criminal;
- vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais;
- direitos das mulheres, diversidade sexual e igualdade de gênero; e
- infância e juventude.



O QUE FAZEM OS INTEGRANTES E EMBAIXADORES DO OBSERVATÓRIO?

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que as atividades são desenvolvidas em caráter honorífico e não remunerado.

- Sugerir prioridades, metas e objetivos do Observatório.
- Fazer sugestões sobre o cronograma e planos de trabalho.
- Sugerir ou colaborar com projetos e iniciativas do CNJ.

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO OBSERVATÓRIO?

- Fazer a articulação com instituições nacionais ou internacionais que atuem na defesa dos direitos humanos.
- Fomentar parcerias para o intercâmbio de informações, dados, documentos ou experiências.
- Promover a formulação de políticas, projetos e diretrizes no âmbito do Poder Judiciário.
- Executar iniciativas e projetos sobre a temática de direitos humanos.
- Elaborar estudos e pareceres sobre questões estratégicas de direitos humanos.
- Propor a celebração de acordos de cooperação.
- Organizar publicações.
- Promover seminários, audiências públicas ou outros eventos.
- Propor, ao Plenário do CNJ, medidas para o aprimoramento da tutela dos direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário.

QUAL O FLUXO DE TRABALHO DO OBSERVATÓRIO?

- As reuniões ordinárias ocorrem a cada três meses.
- Todos(as) terão voz e voto nas deliberações do Observatório.
- Cada integrante poderá propor as iniciativas que julgar pertinentes.
- Os debates dos temas e os encaminhamentos ocorrerão por meio do Comitê Executivo.
- As propostas serão avaliadas por equipe técnica do CNJ, que poderá sugerir adequações.
- Os integrantes poderão sugerir a formulação de convites a especialistas para que participem das reuniões.



ALGUMAS PROPOSTAS E INICIATIVAS APRESENTADAS PELO ODH JÁ FORAM ADOTADAS PELO CNJ. VEJA ALGUNS EXEMPLOS:

- Centros de Atenção às Vítimas de Crimes – Resolução CNJ n. 386 de 09/04/2021.
- Formulário de Avaliação de Risco para a população LGBTQIAPN+ (ROGERIA) – Portaria n. 277 de 25/10/2021.
- Recomendação n. 127/2022 – Recomenda aos tribunais a adoção de cautelas para coibir a judicialização predatória que possa acarretar a limitação de defesa e da liberdade de expressão.
- Recomendação n. 90/2021 – Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção de cuidados a serem tomados quando da solução de conflitos sobre a desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais durante o período da pandemia do coronavírus (covid-19).
- Projeto “Cite uma Mulher” – Resolução n. 418 de 20/9/2021 – repositório on-line para cadastramento de dados de mulheres juristas com expertise nas diferentes áreas do Direito.
- Lançamento do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial para a adoção de programas a serem desenvolvidos em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de eliminar o racismo estrutural no âmbito do Poder Judiciário.
- Assinatura do Termo de Cooperação Técnica n. 3/2023, que trata do Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal, que tem o objetivo de desenvolver ações conjuntas para garantir e promover o pleno acesso à Justiça e aos serviços públicos na Amazônia Legal.

- Participação na delegação brasileira, perante o Comitê de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, na Suíça, em junho de 2023, ao qual levou informações processuais referentes aos assassinatos de Bruno Araújo e Dom Philips, em junho de 2022, e do jovem João Pedro Marcos Pinto, morto em maio de 2020, e Acesso à Justiça em nosso país.
- Portaria n. 189/2023 – institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas para melhoria da atuação do Poder Judiciário no processamento de ações judiciais que discutam posse, propriedade e titulação dos territórios tradicionais que envolvam comunidades quilombolas e a preservação de seus documentos e sítios detentores de reminiscências históricas.

Para conhecer outras iniciativas, visite o portal do ODH no site do CNJ: (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/direitos-humanos/>)

Ou acesse o QRCode:



O encaminhamento de sugestões e demandas ao ODH pode ser feito por meio do endereço eletrônico direitos.humanos@cnj.jus.br.

ESSE GUIA TAMBÉM FOI FEITO PENSANDO NA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL. O QR CODE ABAIXO LEVARÁ PARA A CARTILHA DIGITAL QUE TAMBÉM É ACESSÍVEL.



GUIA PARA INTEGRANTES E EMBAIXADORES



OBSERVATÓRIO DOS

**DIREITOS
HUMANOS**

DO PODER JUDICIÁRIO

**PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DA CONSTRUÇÃO DE UMA
JUSTIÇA MAIS EFICIENTE**



